

## Editais

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2017

PROCESSO n.º 146/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Software Aplicativo de Backup. Secretaria Municipal de Administração.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 765/2017, e Autorização da Gerente de Compras, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 3.553,66 (Três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), para a contratação da Empresa VIRTOS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.348.929/0001-02.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 01 de Junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2017

**OBJETO:** Serviços especializados de cartório – Contrato de Repasse n.º 794852/2013 – Ministério das Cidades. – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava  
CONTRATO n.º: 53/2017

**CONTRATADA:** GUARAPUAVA SEGUNDO OFICIO IMOBILIÁRIO

**VALOR:** R\$ 4.210,57 (Quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)

**PRAZO:** 30-12-2017

**DATA DO CONTRATO:** 24/05/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, II, da Lei 8.666/93

**RATIFICAÇÃO:** 22/05/2017 (o) ABIMAE DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão N.º 37/2017  
PROCESSO N.º. 58/2017

## HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 756/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|---------------|-------|-------|
| DESERTO       | 1.    | -     |
| FRUSTRADO     | 2.    | -     |

Guarapuava, 01 de junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão N.º 71/2017  
PROCESSO N.º. 106/2017  
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 767/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

| ADJUDICATÁRIA                | LOTES                                                                                                                                              | VALOR    |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| PANIFICADORA BATEL LTDA - ME | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 | 9.975,89 |

Guarapuava, 01 de junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão N.º 72/2017  
PROCESSO N.º. 107/2017

## HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 770/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

| ADJUDICATÁRIA          | LOTES    | VALOR     |
|------------------------|----------|-----------|
| DEJAIR LUIS NAHORN ME  | 2 E 3    | 13.380,00 |
| COMERCIAL MENEGON LTDA | 1, 4 E 5 | 10.680,00 |

Guarapuava, 01 de junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão N.º 61/2017  
PROCESSO N.º. 98/2017  
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob n.º 782/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

| ADJUDICATÁRIA      | LOTES | VALOR     |
|--------------------|-------|-----------|
| DULCEMAR KIRIAN ME | 1 e 2 | 23.670,00 |

Guarapuava, 01 de junho de 2017.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos

# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**Pregão Nº 74/2017**  
PROCESSO Nº. 110/2017

## HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 780/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

| ADJUDICATÁRIA                             | LOTES | VALOR        |
|-------------------------------------------|-------|--------------|
| SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA       | 1.    | R\$ 1.200,00 |
| PLATAFORMA INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA | 2.    | R\$ 2.714,00 |
| DESERTO                                   | 3.    | -            |

Guarapuava, 01 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**Pregão Presencial Nº 039/2017**  
PROCESSO Nº. 063/2017

## HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 751/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|---------------|-------|-------|
| FRUSTRADO     | 1     | -     |

Guarapuava, 01 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do Pregão Eletrônico - SRP nº 70/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para o dia 23/06/2017, às 09h00, devido a alterações efetuadas no edital.

Guarapuava, 31 de maio de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

## HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 23 abrigos urbanos para embarque e desembarque de passageiros de ônibus, usuários de transporte público do Município de Guarapuava-Pr. Termo de compromisso número 790371/2013 Ministério das Cidades/Caixa processo número 3683.1008533-44/2013, considerando a Ata de julgamento das propostas emitida da Comissão Permanente de Licitações. **HOMOLOGA** a licitação adjudicando o objeto a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP, no valor global de R\$-258.588,08 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Guarapuava, 02 de junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 144/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 1.447/2007 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45 do dia 22/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 22/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 01 de Junho de 2017.

## PUBLIQUE-SE.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

## AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 145/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Recreação. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 13h45 do dia 22/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00min do dia 22/06/2017.

**PREGOEIRO:** Matheus Augusto Frighetto

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 01 de Junho de 2017.

## PUBLIQUE-SE.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**A V I S O**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 147/2017

**OBJETO:** Aquisição de Lenhas e Briquetes para a Caldeira da Piscina do Centro Municipal de Atividades Aquáticas – AQUACENTRO. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 23/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 23/06/2017.

**PREGOEIRA:** Jéssica Dal Piva de Oliveira

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 02 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2017**  
**PROCESSO n.º 148/2017**

**Objeto:** Contratação do SEBRAE-PR para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, para o Programa Cidade Empreendedora. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 725/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para a contratação do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 75.110.585/0001-00.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 02 de Junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2017**  
**PROCESSO n.º 149/2017**

**Objeto:** Contratação do SEBRAE - PR para Prestação de Serviços Técnicos Especializados. Ecosistema de Inovação, visando Implantação do Parque Tecnológico. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 721/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para a contratação do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 75.110.585/0001-00.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 02 de Junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2017**  
**PROCESSO n.º 150/2017**

**Objeto:** Aquisição de Combustível – Etanol. Secretaria Municipal de Agricultura. O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 808/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), para a contratação da Empresa FERLIM & FERLIM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.860/0001-24.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 02 de Junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**A V I S O**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 147/2017

**OBJETO:** Aquisição de Lenhas e Briquetes para a Caldeira da Piscina do Centro Municipal de Atividades Aquáticas – AQUACENTRO. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**ABERTURA E CREDENCIAMENTO:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 23/06/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 23/06/2017.

**PREGOEIRA:** Jéssica Dal Piva de Oliveira

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 02 de Junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2017**  
**PROCESSO n.º 151/2017**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Translados Funerais. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base no Artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 729/2017, e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a contratação da Empresa **MARTINS & AROLDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.756.524/0001-67.

**PUBLIQUE – SE**

Guarapuava, 02 de Junho de 2017.

**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos



## Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ONAELSON BATISTA 02452072958.

OBJETO:SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: 5.302,44 ( Cinco Mil, Trezentos e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
| 1660             | 06.003.12.361.0601.2031 | 103              | 3.3.90.39.00.00     |

VIGÊNCIA: 26/07/2017

DATA DA ASSINATURA:26/05/2017

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 17/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSE LUIZ COSTA 03811283936.

OBJETO:SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS DESERTAS DO PREGÃO 19-2017, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: 30.122,40 ( Trinta Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
| 1660             | 06.003.12.361.0601.2031 | 103              | 3.3.90.39.00.00     |

VIGÊNCIA: 26/07/2017

DATA DA ASSINATURA:26/05/2017

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 17/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

## DESPACHO

## RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 17/2017

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL LINHAS DESERTAS do PREGÃO 19/2017. em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para serviços de TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL LINHAS DESERTAS do Pregão 19/2017.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº17/2017, no valor de **35.424,84 Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos**, por meio das empresas: **JOSE LUIZ COSTA 03811283936** CNPJ 27.583.748/0001-10 com sede no Vale da Serra, sn - CEP: 85200000 - BAIRRO: Zona Rural CIDADE/UF: Pitanga/PR e **ONAELSON BATISTA 02452072958** 27.049.382/0001-02, ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº SÍTIO FARRAPO - CEP: 85200000 - BAIRRO: BARRA BONITA CIDADE Pitanga/PR. Fundamentado no Artigo , inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

| JOSE LUIZ COSTA 03811283936  |      |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |           |
|------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|
| Item                         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Prec      |
| 1                            | 1    | LINHA 67 - TRAJETO: BARRA PRETA - SÃO JOÃO DA COLINA - TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE DE BARRA PRETA A SÃO JOÃO DA COLINA. ESCOLA RENE ROCHA, PERCORRENDO 68 KM DIÁRIOS NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO VAN OU SIMILAR. | KM      | 2.464,00   | 3,09      |
| 2                            | 1    | LINHA 60 - TRAJETO: SÃO JOÃO DA COLINA - ASSENTAMENTO VALE DA SERRA COLEGIO: RENE ROCHA. GRAU DE DIFICULDADE: MÉDIA DIFICULDADE. KM POR DIA: 147 PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO: ÔNIBUS.                                       | KM      | 8.468,00   | 3,48      |
| TOTAL                        |      |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            | 30.122,40 |
| ONAELSON BATISTA 02452072958 |      |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |           |
| Lote                         | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantida   | Prec      |
| 3                            | 1    | LINHA 85 RIO FARTURA A BARRA ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ALVES - PERÍODOS MANHÃ E TARDE - TRAJETO: LOCALIDADE DE RIO FARTURA A BARRA BONITA KM DIÁRIO 39.                                                                                   | KM      | 1.716,00   | 3,09      |
| TOTAL                        |      |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            | 5.302,44  |

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 26 de maio de 2017.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal

## CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO

## Extrato do contrato nº 6/2017 referente a Inexigibilidade nº 2/2017.

Partes: Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e MGP Comunicações Eireli - ME –

CNPJ nº 10.846.416/0001-89.

Objeto: publicação de todos os atos oficiais da Câmara.

Valor do contrato: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).

Vigência: 25/05/2017 a 04/05/2018.

Data da assinatura: 25/05/2017.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## PORTARIA Nº 581, DE 30 DE MAIO DE 2017

Conceder férias a servidora Maria Rosa do Nascimento de Oliveira, matrícula nº 124911 no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA ROSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 12491-1, portadora do RG Nº.6.959.931-1 SSP-PR, CPF Nº016.818.819-85 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 ( Concurso 001/1995) no cargo de GARI 44 HORAS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de maio de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
PrefeitoLucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## PORTARIA Nº 582, DE 30 DE MAIO DE 2017

Conceder Auxílio Doença a Servidora, Clarita Izabel de Oliveira Carbonar, matrícula nº 52312 no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora CLARITA IZABEL DE OLIVEIRA CARBONAR matrícula 52312, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de Maio de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
PrefeitoLucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



# Aguém te procura. Você só precisa ser visto.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 583, DE 29 DE MAIO DE 2017

Conceder Auxílio Doença a Servidora, Marcia Nascimento Lenartovicz, matrícula nº 207911, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **MARCIA NASCIMENTO LENARTOVICZ** matrícula nº 207911, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de Maio de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 584, DE 30 DE MAIO DE 2017

Conceder Auxílio Doença ao servidor José Ari Cardoso, matrícula nº 23991, no cargo de Pedreiro.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Senhor **JOSÉ ARI CARDOSO**, matrícula 23991 servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **PEDREIRO**, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de Maio de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 585, DE 30 MAIO DE 2017

Conceder Férias a Servidora Soeli Aparecida de Almeida, matrícula nº 50766 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **SOELI APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula 50766, portadora do RG Nº. 91227908 SSP-PR, CPF Nº059.892.579-10/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2009) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de maio de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 586, DE 31 DE MAIO DE 2017

Conceder auxílio doença a Servidora, Grazielle Oliveira e Silva Bavaroski, matrícula nº 53604 no cargo de Enfermeiro 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013, admitida em 26/03/2015.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **GRAZIELLE OLIVEIRA E SILVA BAVAROSKI**, matrícula 53604, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeiro 40 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de Maio de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 587, DE 31 DE MAIO DE 2017

Designar a servidora Ana Maria Roque Tizot, matrícula nº 161601, na função de Diretora das seguintes escolas Municipais abaixo.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Considerando o memorando nº 0136/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para o Cargo de Diretora Responsável pelas Escolas Municipais que não passaram pelo processo eleitoral, a contar de 01 de Junho de 2017.

| MATRÍCULA | NOME                  | ESCOLA MUNICIPAL- EIEF                                                                                                                                                 |
|-----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 161601    | Ana Maria Roque Tizot | E. M. do Campo Angelo Seguro<br>E. M. do Campo Caramuru<br>E. M. do Campo Chico Mendes<br>E. M. do Campo Imperatriz Leopoldina<br>E. M. do Campo Mascarenhas de Moraes |

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 589, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Concede Férias a Servidora Sandra Chaicoski, matrícula nº503711 no cargo de Agente comunitário ESF de Saúde 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **SANDRA CHAICOSKI**, matrícula 503711, portadora do RG Nº88006070 - SSP-PR, CPF Nº 064.116.179-45 PR, **FÉRIAS**, por 20 (vinte) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2005), no cargo de **Agente Comunitário de saúde ESF 40 horas**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de Junho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 590, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Conceder Auxílio Doença a servidora Marcia Aparecida Mendes, matrícula nº 503341, no cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF 40 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial Previdência Social.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Senhoria **MARCIA APARECIDA MENDES**, matrícula 503341-1, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde ESF, no Regime CLT, **Licença para tratamento de saúde**, por 71 (setenta e um) dias, a contar de 20 de maio de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito  
Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº08/2017

Dispõe sobre aprovação total do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar totalmente o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do ano de 2017.

A aprovação se deu em reunião ordinária, realizada dia 01 de junho de 2017, conforme Ata nº264.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de junho de 2017.

Marcia Pereira de Godoi  
Presidente do CMAS



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº08/2017

Dispõe sobre aprovação total do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar totalmente o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do ano de 2017.

A aprovação se deu em reunião ordinária, realizada dia 01 de junho de 2017, conforme Ata nº264.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de junho de 2017.

Marcia Pereira de Godoi  
Presidente do CMAS



## Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017- PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF RUI BARBOSA, da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebreński, inscrita no CNPJ sob nº 79.321.980/0001-84, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela presidente Senhora MICHELY PYTLAK, brasileira, Casada, do lar, portadora do R.G. 10.037.254-1 SSP/PR, CPF 083.047.039-55, residente domiciliada a Rua: Onino Gonçalves Padilha, 340, Jardim Maravilha, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebreński, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017- PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IVAN FERRIRA DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob nº 80.058.027/0001-74, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Rosilda Karspach, brasileira, solteira, portadora do R.G. 7.808.857-5 SSP/PR, CPF 055.709.909-99, residente domiciliada a Rua: Portugal, nº 511, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 8.308,02 (oito mil, trezentos e oito reais e dois centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 2.769,33 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017- PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BITTENCOURT, inscrita no CNPJ sob nº 01.066.540/0001-30, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela Presidente Senhora ROSENI BINDE SANTANA, brasileira, casada, Professora, portadora do R.G. 6.294.451-0 SSP/PR, CPF 916.881.409-72, residente domiciliada a Rua: Santos Dumont, nº 1390, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal José Bittencourt, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 16.058,00 (dezesseis mil e cinquenta e oito reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 5.352,68 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 1.784,22 (Um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017 - PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA REGINA, inscrita no CNPJ sob nº 01.776.712/0001-60, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Simone Juliana Kulkamp Cedorak, brasileira, casada, professora, portadora do R.G. 10.318.827-0 SSP/PR, CPF 069.608.749-98, residente domiciliada na Rua: Albino Pedro Hey, 541, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal Santa Regina, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 3.596,04 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 1.198,66 (Mil cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2017- PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO NUNES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 01.300.828/0001-28, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela Presidente a Senhora VERA LUCIA BILINI DE MIRANDA DE MELLO, brasileira, Casada, do lar, portadora do R.G. 7.305.948-8 SSP/PR, CPF 055.194.479-00, residente domiciliada a Rua: Primeiro de Maio – Vila Planalto, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 22.444,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 7.481,38 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) e as demais parcelas no valor de 2.493,77 (Dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017- PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO EUCLIDES GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.861/0001-70, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Marciana Adriano, brasileira, casada, do lar, portadora do R.G. 10.159.835-7 SSP/PR, CPF 063.398.529-55, residente domiciliada na Rua: Primeiro Rovedo Ziegmann, nº 1324, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 15.066 (quinze mil e sessenta e seis reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 1.674,00 (Mil seiscentos e setenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017- PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO AFONSO ALVES CAMARGO, inscrita no CNPJ sob nº 01.776.712/0001-60, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pelo Presidente Senhor Samuel Zagulski, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. SSP/PR, CPF 033.338.329-09, residente domiciliada na Rua: Albino Pedro Hey, 541, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo Afonso Alves Camargo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.570,70 (Um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 523,55 (Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017- PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NEY BRAGA, inscrita no CNPJ sob nº 01.300.828/0001-28, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pelo Presidente o Senhor VANDERLEI MICHEL S, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. 6.317.194-8 SSP/PR, CPF 919.482.159-34, residente domiciliada na Localidade da Vila Nova, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo Ney Braga, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 8.000,00 (oito mil e sessenta reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.686,70 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 895,55 (Oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 - PMP**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO JUDAS TADEU inscrita no CNPJ sob nº 01.776.712/0001-60, com sede no Município de Pitanga – PR, neste ato representada pelo Presidente Senhor Gerônimo Kroc, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. 6.253.491-5 SSP/PR, CPF 906.181.229-15, residente domiciliada na localidade do Rio Quinze de Baixo, na cidade de Pitanga – PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 5.146,00 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.715,32 (um mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 571,78 (Quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017**FORO:** Comarca de Pitanga**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ÂNGELO SEGURO, inscrita no CNPJ sob nº 01.816.931/0001-25, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Everly Martins de Souza, brasileira, casada, profissão, portadora do R.G. 8.392.122-6 SSP/PR, CPF 043.711.209-89, residente domiciliada na Localidade de Linha Cantu, na cidade de Pitanga - PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo Ângelo Seguro, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.446,68 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 462,22 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CAROLINA PORTUGAL BERARDI, inscrita no CNPJ sob nº 01.776.712/0001-80, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pelo Presidente Senhor Messias Bernardo, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 3.445.587-2 SSP/PR, CPF 486.644.569-88, residente domiciliada na Localidade Borboleta Anjo da Guarda, na cidade de Pitanga - PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo Carolina Portugal Berardi, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 4.774,00 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.591,36 (Mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 530,44 (Quinhentos e trinta e quatro e quatro centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EBANO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 01.776.712/0001-60, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Ana Paula Schitko, brasileira, solteira, agricultora, portadora do R.G. 8.385.535-5 SSP/PR, CPF 042.515.289-52, residente domiciliada na localidade de Três Tombos, na cidade de Pitanga - PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo Ebano Pereira, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 6.758,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais) que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.252,66 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 750,89 (Setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA - APMF, inscrita no CNPJ sob nº 05.477.775/0001-85, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Adriana Pilz Pontes, brasileira, casada, professora, portadora do R.G. 10.759.771-9 SSP/PR, CPF 081.902.439-26 residente domiciliada na Rua: Barão do Cerro Azul, nº1117 - Vila Maristela, na cidade de Pitanga - PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rosa, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 1.236,00 (Mil duzentos e trinta e seis reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO RENÉ ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 01.776.712/0001-80, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Senhor Diego Lucas Egler, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. 2.258.627 SSP/PR, CPF 331.880.644-15, residente domiciliado na Localidade de São João da Colina, na cidade de Pitanga - PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo René Rocha, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 6.758,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.252,66 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 750,89 (Setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 01.776.712/0001-60, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Senhor Neudi Volakis, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. 4.072.591-1 SSP/PR, CPF 559.384699-3, residente domiciliado na Localidade do Arroio Grande, na cidade de Pitanga - PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Escola Municipal do Campo Sagrada Família, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 8.246,00 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.748,68 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 916,22 (Novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIETA R. LANDGRAF - APMF, inscrita no CNPJ sob nº 05.477.775/0001-80, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Sueli de França, brasileira, solteira, profissão, portadora do R.G. 7.851.923-1 SSP/PR, CPF 033.338.329-09, residente domiciliada na Rua: Albino Pedro Hey, 541.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta R. Landgraf, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELSA LERNER - APMF, inscrita no CNPJ sob nº 05.477.775/0001-76, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela PRESIDENTE Senhora Ana Paula Daufenbach Javoski, brasileira, separada, Auxiliar Administrativo, portadora do R.G. 10.574.164-2 SSP/PR, CPF 065.621.229 20, residente domiciliada na Rua: Poltava, 251 - Parque São Basílio

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Elsa Lerner, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2017 - PMP

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONOR LAITNER HRYSYK - APMF, inscrita no CNPJ sob nº 05.477.775/0001-76, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela Presidente Senhora Regiane Welmer, solteira, brasileiro, Auxiliar Administrativo, portadora do R.G. 8.798.162-2, SSP/PR, CPF 052.085.839-50, residente domiciliada na Rua: Pioneiro Rovedo Ziegmann, na cidade de Pitanga - PR.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Laitner Hrysyk, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



# Alguém te procura. Você só precisa ser visto.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2017- PMP

**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

**TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ISABEL - APMF, inscrita no CNPJ sob nº 05.477.766/0001-85, com sede no Município de Pitanga - PR, neste ato representada pela presidente Senhora Rosana Visbiski, brasileira, solteira, diarista, portadora do R.G. 11.016.405-0 SSP/PR, CPF 071.647.419-05, residente domiciliada a Rua: Barão do Cerro Azul, na cidade de Pitanga - Pr.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto e repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Isabel, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), que será repassado pelo CONCEDENTE ao TOMADOR, em 07 parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) e as demais parcelas no valor de R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|------------------|------------------|-------|
| 06    | 002     | 12.365.0602.2028       | 3.3.50.43.00.00  | 000              | 1390  |

**VIGÊNCIA:** 24 de maio a 31 de dezembro de 2017

**FORO:** Comarca de Pitanga

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 593, de 02 de junho de 2017

Considerando o memorando 144/2017 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a apuração de responsabilidade em razão de empréstimo de 18 cilindros de oxigênio na gestão 2013/2016,

Considerando os artigos 2, 5, Inciso II, XV e XVII do artigo 226 e artigos 235, 236 e 238 da Lei 784/1996,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

ART. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade em razão de empréstimo de 18 (dezoito) cilindros de oxigênio pelos servidores AL e AB lotados na Secretaria Municipal de Saúde na gestão 2013/2016.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos ficam designados os seguintes servidores efetivos: Presidente: Regina Mara Alexandre - Fiscal Geral 40 horas - matrícula nº 51645; Membros: Helcio Luis Klosovski Ferreira - Auxiliar Administrativo - matrícula nº 34091; José Evaldo Henke- Motorista - matrícula nº 207181;

Art. 3º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis com as respectivas justificativas em caso de força maior, devendo ser apresentado o respectivo Relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 574, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

William Rodrigues Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 588, DE 31 MAIO DE 2017

Conceder licença prêmio por assiduidade á servidora Vanessa Senkio matrícula nº 50803, no cargo de Procurador 40 horas, por 60 (sessenta) dias.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o memorando nº 122/2017 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora VANESSA SENKIO, matrícula nº 50803, portadora do RG Nº 82285890 /SSP-PR, CPF Nº 042.822.499-78 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 60 (sessenta) dias do período de 2009/2014, ( Concurso 001/2009) no Cargo de **PROCURADOR 40 HORAS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 09 de Maio de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 31 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 579, DE 30 DE MAIO DE 2017

Conceder férias ao servidor Marcos Lawryniuk, matrícula 11029-1, no cargo de Médico 20 horas referente o período de 2015/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do Servidor e da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS LAWRYNIUK, matrícula 11029-1, portador do RG Nº 3.302.066-0 SSP-PR, CPF Nº 405.243.969-49/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 ( Concurso 001/1995) no cargo de **MÉDICO- 20 horas**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de Maio de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 592, DE 02 DE 02 DE JUNHO DE 2017

Conceder férias a servidora Lurdes Aparecida Costa, matrícula nº 54125, no cargo de Conselheiro Tutelar, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O memorando nº 55/2017 da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora LURDES APARECIDA COSTA, matrícula nº 54125, portadora do RG Nº 6.477.920-6 SSP-PR, CPF Nº 916.879.429-00 /PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 ( CLT) no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

### PORTARIA Nº 591, DE 02 DE MAIO DE 2017

Conceder auxílio doença a Servidora, Kelly Karina dos santos Euzebio matrícula nº 54348 no cargo de Auxiliar Administrativo 40 de horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012. admitida em 30/03/2016.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora KELLY KARINA DOS SANTOS EUZEBIO, matrícula nº 54348, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de maio de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Lucio Kerniski  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos